

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o nº 53000765620, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa 57.291.140 WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 57 291 140/0001-83, sediada á Rodovia Batista Miranda, S/N, Ancorado, Rosário da Limeira, CEP: 36878000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) wesley kawan de souza martins teixeira, inscrito(a) no CPF sob o nº 23280673798, (24)99931-2081 doravante denominado DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS, resolvem celebrar a presenta Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 092/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 026/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação o o Registro de Preços para futura e eventual prestação de

adesivo lavável				
Lote 2				
Total Lote 1		x1	L	R\$ 4.497,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADESIVO DE VINIL PARA PLOTAGEM: 0,10 MM DE ALTURA, RESISTÊNCIA ESPECÍFICA PARA PLOTAGEM COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DE 2882 DPI m <sup>2</sup>	7	75,00 m <sup>2</sup>	R\$ 59,97	R\$ 4.497,75
Descrição dos Itens	Quantida Unio		nitário Final	Sub Total
adesivo de vinil				
Lote 1				
.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificad espectivos preços:	o no prea	mbulo (	os seguintes	s itens e seu:
refeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG				
ermo de Referência, em atendimento as necessida		-	-	
.1. Constitui objeto da presente licitação o o Registro d erviços de confecção de materiais para comunicação v		orme esi	pecificações	constantes no

Lote 2			
adesivo lavável			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/343D-09F1-D013-10E5 e informe o código 343D-09F1-D013-10E5



# Lote 3

adesivos para

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário	Final	Sub Total	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADESIVOS PARA CORTE ELETRÔNICO EM VINIL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA: PELÍCULA CAST DE ALTO DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO DIGITAL $\mathbf{m}^2$	50,00 m <sup>2</sup>	R\$	109,37	R\$ 5.468,50	
Total Lote 3	x1			R\$ 5.468,50	

# Lote 4

adesivos par

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL CORTE RETO EM VINIL BRANCO REFLETIVO: IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 DE ALTA DEFINIÇÃO, MÍNIMO DE 1200 DPI m²		75,00 m <sup>2</sup>		R\$ 167,34	R\$ 12.550,50
Total Lote 4			x1		R\$ 12.550,50

### Lote 5

adesivos

Descrição dos Itens	Quantidade Unidad		nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL BRANCO + GREEN (LIVRE SOLVENTE): PELÍCULA CAST DE ALTO DESEMPENHO, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL PERFURADO DE 0,10 MM DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO COM ALTA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 1440 DPI m <sup>2</sup>	75,0 1		R\$ 112,47	R\$ 8.435,25
Total Lote 5		x1		R\$ 8.435,25

#### **Lote 18**

confecção e instalação de banner

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER EM LONA 380 GRAMAS, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. ARMAÇÃO EM MADEIRA PINUS DE 01POLEGADA m²	50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 109,94	R\$ 5.497,00
Total Lote 18		x1		R\$ 5.497,00

Assinado por 2 pessoas: WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/343D-09F1-D013-10E5 e informe o código 343D-09F1-D013-10E5



conefecção e instação em placa				
Descrição dos Itens	 idade / nidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM LONA DE 380 GRAMAS, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO DE 01 POLEGADAS. PÉS EM PERFIL DE 75 DUPLO - m²	50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 341,19	R\$ 17.059,50
Total Lote 19		x1		R\$ 17.059,50

### Lote 34

iluminação

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ILUMINAÇÃO EM LETRAS COM TIRAS DE MÓDULOS DE LED 2835 COM 3 LEDS 0,73 WATTS POR MÓDULO FRIO 3000K, USO EXTERNO LP65-H06 COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12V 12A 150 WATTS - m <sup>2</sup>	50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
Total Lote 34	x1			R\$ 7.500,00

# Lote 36

impressão digital

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Uni	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440 G COM TRAMA DE 1000X1000, COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DE 2880 DPI FIXADA EM ESTRUTURA DE METALON, 20X20, 30X20, 30X30 MM, NA PAREDE OU CHÃO, PINTADO COM TINTA ANTICORROSIVA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS DE ALUMÍNIO REFORÇADO OU CORDOALHA OU CANTONEIRAS m <sup>2</sup>	50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 148,89	R\$ 7.444,50
Total Lote 36		x1		R\$ 7.444,50

### **Lote 37**

impressão digital.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440 G, COM TRAMA DE 1000X1000, COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 1440 DPI, COM ACABAMENTO EM ILHÓS DE ALUMÍNIO REFORÇADO OU CANTONEIRA OU TUBETES E CORDA - m <sup>2</sup>	50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 95,08	R\$ 4.754,00
Total Lote 37		x1		R\$ 4.754,00

# Lote 38

 $impress\~ao\ digital\ ..$ 

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/343D-09F1-D013-10E5 e informe o código 343D-09F1-D013-10E5 Assinado por 2 pessoas: WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ



# Lote 39

letras em acm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LETRAS EM ACM, ESPESSURA DE 3 MM, COM OU SEM PINTURA EM POLIÉSTER, DURABILIDADE DE ACABAMENTO EXTERNO COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, COM FIXAÇÃO COM FITAS DE ESPUMA ACRÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DUPLA FACE E PARAFUSOS AUTO BROCANTE E REJUNTE EM SILICONE m²	50,00 m <sup>2</sup>	R\$ 499,25		R\$ 24.962,50
Total Lote 39		x1		R\$ 24.962,50

### Lote 40

letras em aço

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LETRAS EM AÇO ESCOVADO INOXIDÁVEL (QUALIDADE 304) CONFECCIONADAS A BASE DE RECORTE A LASER, ESPESSURA DE ACORDO COM O TAMANHO DAS LETRAS, FIXAÇÃO A BASE DE PINOS CENTRAL, ORELHAS COM OU SEM AFASTAMENTO, BASE PARA COLAR COM FITA DUPLA FACE OU COLA ESPECIAL. ACABAMENTO COM OU SEM PINTURA EM PU AUTOMOTIVA - m²	50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
Total Lote 40		x1		R\$ 30.000,00

### **Lote 41**

letras em aço .

Descrição dos Itens	Qu	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LETRAS EM AÇO POLIDO INOXIDÁVEL (QUALIDADE 304) CONFECCIONADAS A BASE DE RECORTE A LASER, ESPESSURA DE ACORDO COM O TAMANHO DAS LETRAS, FIXAÇÃO A BASE DE PINOS CENTRAL, ORELHAS COM OU SEM AFASTAMENTO, BASE PARA COLAR COM FITA DUPLA FACE OU COLA ESPECIAL. ACABAMENTO COM OU SEM PINTURA EM PU AUTOMOTIVA m²		50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
Total Lote 41			x1		R\$ 30,000.00

### Lote 43

serviços em chapa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/343D-09F1-D013-10E5 e informe o código 343D-09F1-D013-10E5 Assinado por 2 pessoas: WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ



#### Lote 44

letras em pvc

F 1				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unit	tário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LETRAS EM PVC EXPANDIDO, CONFECCIONADAS A BASE DE RECORTE A LASER, ESPESSURA DE ACORDO COM O TAMANHO DAS LETRAS, FIXAÇÃO A BASE DE PINOS CENTRAL, ORELHAS COM OU SEM AFASTAMENTO, BASE PARA COLAR COM FITA DUPLA FACE OU COLA ESPECIAL. ACABAMENTO COM OU SEM PINTURA EM PU AUTOMOTIVA m²	50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 448,99	R\$ 22.449,50
Total Lote 44	x1 R\$ 22		R\$ 22.449,50	

### **Lote 45**

letreiro

Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Uni	tário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LETREIRO METALIZADO - unidade		197,00 unidade		R\$ 404,88	R\$ 79.761,36
Total Lote 45			x1		R\$ 79.761,36

#### **Lote 49**

placa de sinalização

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REGULAMENTAR EM CHAPA DE AÇO MSG 18 ESPESSURA MÍNIMA 1,25MM CANTOS ARREDONDADOS, COM PINTURA PRETO FOSCO, RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA. ADESIVO EM VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, CONFORME MODELO CONTRAN. EM DIVERSOS TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS, INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	320,00 SERVIÇOS		R\$ 248,97	R\$ 79.670,40
Total Lote 49		x1		R\$ 79.670,40

### Lote 50

placa em acm

Descrição dos Itens	Quantid Uni	dade / idade Un	itário Final		Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLACA EM ACM, ESPESSURA DE 3 MM, ACABAMENTO COM C PINTURA EM POLIÉSTER, DURABILIDADE DE ACABAMENTO EXTERNO COM GARANTIA 1 3 ANOS, COM FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE METALON, 20×20, 30×20, 30×30, ENTERRAD OU FIXADO NA PAREDE, PINTADO COM TINTA ANTICORROSIVA m²	MÍNIMA DE	50,00 m <sup>2</sup>	R\$ 550	,00	R\$ 27.500,00



Total Lote 50	x1	R\$ 27.500,00
---------------	----	---------------

### Lote 51

placa em acm..

Descrição dos Itens	Quanti Ur	dade / nidade	Unitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLACA EM ACM, ESPESSURA DE 3 MM, DURABILIDADE DE ACABAMENTO EXTERNO COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, FIXAÇÃO COM FITAS DE ESPUMA ACRÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DUPLA FACE E PARAFUSOS AUTO BROCANTE E REJUNTE EM SILICONE. ACABAMENTO COM OU SEM PINTURA EM POLIÉSTER m²		50,00 m <sup>2</sup>	R\$ 326,33	R\$ 16.316,50
Total Lote 51		2	x1	R\$ 16.316,50

### Lote 52

placa acrílico

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA 3 MM, COR SÓLIDA OU TRANSLÚCIDA, FIXAÇÃO COM FITAS DE ESPUMA ACRÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA DE DUPLA FACE OU FIXADOR EM AÇO INOX m <sup>2</sup>	50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 311,95	R\$ 15.597,50
Total Lote 52		x1		R\$ 15.597,50

### Lote 53

placa em chapa.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLACA EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA GSG 22, ATÉ 2,00M X 1,00M, COM FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE METALON, 20×20, 30×20, 30X30, ENTERRADO NO CHÃO OU FIXADO NA PAREDE, PINTADO COM TINTA ANTICORROSIVA. ACABAMENTO COM OU SEM PINTURA EM PU AUTOMOTIVA - m²	50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
Total Lote 53		x1		R\$ 20.000,00

### Lote 54

placa em pvc

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLACA EM PVC EXPANDINDO, COM ESPESSURA 2 MM, FIXAÇÃO COM FITAS DE ESPUMA ACRÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA DE DUPLA FACE. ACABAMENTO COM OU SEM PINTURA EM PU AUTOMOTIVA m²		50,00 m <sup>2</sup>		R\$ 179,77	R\$ 8.988,50
Total Lote 54			x1		R\$ 8.988,50

Assinado por 2 pessoas: WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/343D-09F1-D013-10E5 e informe o código 343D-09F1-D013-10E5



serviço de produção					
Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL FOSCO IMPRESÃO DIGITAL, DIVERSOS TAMANHOS COM ÁREA NÃO SUPERIOR A 1M2, PARA PLACAS, LIXEIRAS, CAIXA MDF, ETC. PARA SEREM APLICADOS EM ESTRUTURAS LISAS. APLICAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS		877,00 SERVIÇOS		R\$ 78,45	R\$ 68.800,65
Total Lote 56		x1			R\$ 68.800,65

# Lote 57

serviço de comunicação visual

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL FOSCO IMPRESÃO DIGITAL EM DIVERSOS TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS, PARA SEREM APLICADOS EM ESTRUTURAS LISAS. APLICAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS		780,00 SERVIÇOS		R\$ 89,39	R\$ 69.724,20
Total Lote 57			x1		R\$ 69.724,20

# Lote 58

serviço de prod

Descrição dos Itens	Qu	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL FOSCO IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 0,80X1M, PARA SEREM APLICADOS EM ESTRUTURAS LISAS. APLICAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS		854,00 SERVIÇOS		R\$ 57,37	R\$ 48.993,98
Total Lote 58			x1		R\$ 48.993,98

### Lote 75

serviço de produção .,.,

					7
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total	Y KAWAI
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 440G, MEDINDO 0,80X4M IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E ILHÓS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	250,00 SERVIÇOS		R\$ 292,47	R\$ 73.117,50	essoas: WESLE
Total Lote 75		x1		R\$ 73.117,50	r 2 p

# **Lote 79**

serviço de produção .::,



Descrição dos Itens	Quantida Unida		nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACA COM CHAPA PVC 1MM ADESIVADA EM VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, DIVERSOS, TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS, INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRADA SERVIÇOS	200 SERVI		R\$ 178,29	R\$ 35.658,00
Total Lote 79		x1		R\$ 35.658,00

#### Lote 80

serviço de produção .,,,,

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACA COM CHAPA PVC 2MM ADESIVADA EM VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, DIVERSOS, TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS, INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRADA SERVIÇOS		278,00 SERVIÇOS		R\$ 196,99	R\$ 54.763,22
Total Lote 80			x1		R\$ 54.763,22

### **Lote 81**

serviço de produção .,,,,.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACA COM CHAPA PVC 3MM ADESIVADA EM VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, DIVERSOS, TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS, INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRADA SERVIÇOS	200,00 SERVIÇOS	R\$ 108,99	R\$ 21.798,00
Total Lote 81		x1	R\$ 21.798,00

#### **Lote 83**

serv de produção

Descrição dos Itens	Quantid Uni	ade / dade Ui	nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACA DE ACRÍLICO 2MM ADESIVADO EM VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, DIVERSOS TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS		00,00 viços	R\$ 322,15	R\$ 64.430,00
Total Lote 83		x1		R\$ 64.430.00

#### Lote 85

serv de produção,.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/343D-09F1-D013-10E5 e informe o código 343D-09F1-D013-10E5 Assinado por 2 pessoas: WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ



FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, DIVERSOS TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS  Total Lote 85	500,00 SERVIÇOS	x1	R\$ 169,67	R\$ 84.835,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACA DE PS 3MM ADESIVADO EM VINIL				

### **Lote 86**

serv de produção,,,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACA DE PS 3MM ADESIVADO EM VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 0,80X1,20M. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA - SERVIÇOS	200,00 SERVIÇOS		R\$ 189,98	R\$ 37.996,00
Total Lote 86		x1		R\$ 37.996,00

### **Lote 87**

serv de produção,..

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unit	ário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACA DE PS 3MM ADESIVADO EM VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 15X20CM. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	5.890,00 SERVIÇOS		R\$ 13,57	R\$ 79.927,30
Total Lote 87		x1		R\$ 79.927,30

# Lote 88

serv de produção...

Descrição dos Itens	Quantidad Unida		nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACA DE PS 3MM ADESIVADO EM VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 30X40CM. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	1.690 SERVIÇ		R\$ 18,99	R\$ 32.093,10
Total Lote 88		x1		R\$ 32.093,10

### **Lote 89**

serv de produção,,,,

1 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACA EM MDF 3MM COM CORTE ESPECIAL, ADESIVADO EM VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL EM DIVERSOS TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	300,00 SERVIÇOS	R\$ 196,89	R\$ 59.067,00
Total Lote 89		x1	R\$ 59.067,00

Assinado por 2 pessoas: WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/343D-09F1-D013-10E5 e informe o código 343D-09F1-D013-10E5



Lote 90					
serv de produção,,,.					
Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVO VINIL BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL, EM DIVERSOS TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS, APLICAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRADA SERVIÇOS		425,00 SERVIÇOS		R\$ 186,67	R\$ 79.334,75
Total Lote 90	x1		x1		R\$ 79.334,75

Valor Total: R\$ 1.274.540,96 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

- 1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.
- 1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.
- CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:
- I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal  $n^{o}$  14.133/21; ou
- II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preco registrado.
- 3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da



ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

- 3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
- 3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo

com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

# CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
- I Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- IV Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- I Por razão de interesse público;
- II A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III Se não houver êxito nas negociações.

# CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.



- 5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
- 5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.
- 5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

# CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.
- 6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.
- 6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
- 6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.
- 6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.
- 6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

- 7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
- 7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.
- 8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.
- 8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;
- III Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do



instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

- 8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal  $n^{o}$  14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO
- 10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja..

Rosário da Limeira, 22 de setembro de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ Município de rosário da Limeira ÓRGÃO GERENCIADOR

wesley kawan de souza martins teixeira 57.291.140 WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 343D-09F1-D013-10E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

√ 57.291.140 WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA (CNPJ 57.291.140/0001-83) VIA PORTADOR WESLEY KAWAN DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA (CPF 232.XXX.XXX-98) em 22/09/2025 13:30:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 25/09/2025 13:42:39 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/343D-09F1-D013-10E5